



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

# BOLETIM DE SERVIÇO

05/2022

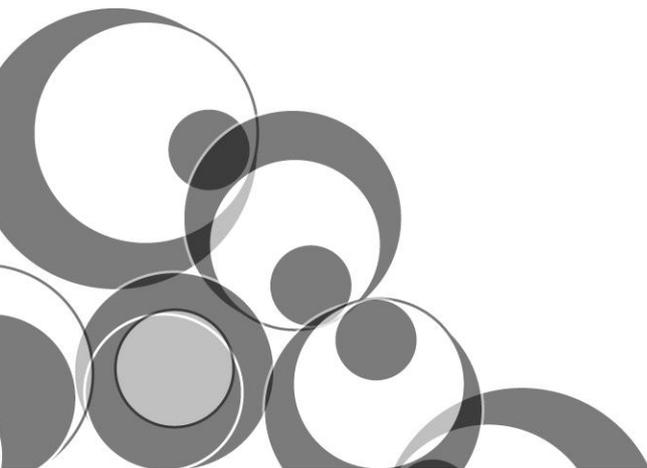
Publicado em 27 de junho de 2022.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Aline Martins Mesquita  
Andréia Maria Pruinelli  
Vitor Secretti Bertoncello

Portaria Nº 131, de 31 de Agosto de 2016.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

Ministro da Educação **Victor Godoy Veiga**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral do Campus Alvorada **Fábio Azambuja Marçal**

Diretor-geral do Campus Bento Gonçalves **Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**

Diretora-geral do Campus Canoas **Patrícia Nogueira Hübler**

Diretor-geral do Campus Caxias do Sul **Jeferson Luiz Fachinetto**

Diretor-geral do Campus Erechim **Eduardo Angonesi Predebon**

Diretor-geral do Campus Farroupilha **Leandro Lumbieri**

Diretor-geral do Campus Feliz **Marcelo Lima Calixto**

Diretora-geral do Campus Ibirubá **Sandra Rejane Zorzo Peringer**

Diretora-geral do Campus Osório **Flávia Santos Twardowski Pinto**

Diretor-geral do Campus Porto **Fabrizio Sobrosa Affeldt**

Diretor-geral do Campus Restinga **Rudinei Müller**

Diretor-geral Campus Rio Grande **Alexandre Jesus da Silva Machado**

Diretora-geral do Campus Rolante **Cláudia Dias Zettermann**

Diretor-geral do Campus Sertão **Odair José Spenthof**

Diretor-geral do Campus Vacaria **Gilberto Luiz Putti**

Diretor-geral do Campus Viamão **Alexandre Martins Vidor**

Diretor-geral do Campus Veranópolis **Daniel de Carli**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e dos campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 131, de 31 de Agosto de 2016.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Canoas do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

## SUMÁRIO:

<b>1</b>	<b>GABINETE</b>	
1.1	Editais	<b>05</b>
1.2	Portarias	<b>06</b>
1.3	Ordens de serviço	<b>23</b>
1.4	Férias	<b>24</b>
1.5	Substituições	<b>25</b>
1.6	Afastamentos e concessões legais	<b>25</b>
1.7	Atestados médicos	<b>26</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

## 1.1 **EDITAIS:**

**[Edital nº 17/2022 – Seleção de bolsistas para atuar em iniciação científica e tecnológica](#)**

**[Edital nº 18/2022 – Seleção de bolsistas para projetos indissociáveis](#)**

**[Edital nº 19/2022 – Seleção de bolsistas da extensão](#)**

**[Edital nº 20/2022 – Composição da Comissão Própria de Avaliação \(CPA\)](#)**

**[Edital nº 22/2022 – Seleção de bolsista de ensino](#)**

**[Edital nº 24/2022 – Processo Seletivo para contratação de Professor Visitante na área de Informática/Banco de Dados](#)**

**[Edital nº 26/2022 – Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Contabilidade](#)**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

## 1.2 PORTARIAS:

### PORTARIA Nº 81, DE 02 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 194 de 06 de novembro de 2019.

Art. 2º Designar servidores(as), abaixo relacionados(as), para comporem a Comissão Permanente de Formatura dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja), de acordo com Instrução Normativa PROEN nº 5 de 8 de maio de 2019, sob a presidência do primeiro, com substituição eventual do segundo.

Servidores	Setor/função	Siape
Aline Noimann	Coordenadora do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio	1643760
Jaqueline Rusczyk	Coordenadora do Curso Técnico de Manutenção e Suporte em Informática e do Curso Técnico em Comércio, Integrados ao Ensino Médio (Proeja)	1822776
Dolurdes Voos	Coordenador do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio	1997370
Leila de Almeida Castillo	Coordenador do Curso Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio	1889474
Nara Milbrath de Oliveira	Chefe de Gabinete	1667822
Andréia Maria Pruinelli	Jornalista – Setor de Comunicação	1626042
Marcelo Gonçalves da Silva	Coordenador do Setor de Registros Escolares	1827170

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler  
Diretora-geral  
IFRS Campus Canoas  
Portaria n. 149/2020



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

### PORTARIA Nº 82, DE 02 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 195 de 06 de novembro de 2019.

Art. 2º Designar servidores(as), abaixo relacionados(as), para comporem a Comissão Permanente de Formatura dos Cursos Superiores, de acordo com a Instrução Normativa PROEN nº 4 de 8 de maio de 2019, sob a presidência da primeira servidora da lista, sendo o segundo seu substituto:

Servidores	Setor/função	Siape
Cláudia Brum de Oliveira Fogliarini Filha	Coordenadora do Curso Superior de Matemática - Licenciatura	2421795
Gilmar D'Agostini Oliveira Casalinho	Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Logística	1926070
Dieison Soares Silveira	Coordenador do Curso Superior em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1142235
Edison Silva Lima	Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial	1867776
Claudio Enrique Fernández Rodríguez	Coordenador do Curso Superior de Engenharia Eletrônica	1327467
Nara Milbrath de Oliveira	Chefe de Gabinete	1667822
Andréia Maria Pruinelli	Jornalista – Setor de Comunicação	1626042
Marcelo Gonçalves da Silva	Coordenador do Setor de Registros Escolares	1827170

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

### PORTARIA Nº 83, DE 02 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 109 de 07 de julho de 2021.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a responsabilidade da primeira, constituir o **Núcleo de Estudos Ensino a Distância (NEaD)** do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS):

Servidor	Siape
Cleusa Albilá de Almeida	1073478
Jean Carlos Esperança	2176500
Juliana Sanches	1379989
Márcio Bigolin	1086310
Róger Willian Pinto da Silva	3276074
Sílvia Ozório Rosa	1983924
Vitor Secretti Bertoncello	1811352

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### PORTARIA Nº 84, DE 04 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito, conforme Lei n.º 11.091/2005, ao servidor abaixo relacionado:

Servidor	Cargo	SIAPE	Período	Classe/Padrã o
Jean Carlos Esperança	Técnico Laboratório/ Informática	2176500	24/10/2020 a 24/04/2022	D/406

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do direito.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

### PORTARIAS DE 04 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

**N.º 85 – DISPENSAR** o Servidor **Marcelo Gonçalves de Silva**, Assistente de Alunos, matriculado ao SIAPE sob o n.º 1827170, da função de **Substituto Eventual da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional**, código FG-0001.

**N.º 86 – DESIGNAR** o Servidor **Vitor Secretti Bertencello**, Analista de Tecnologia da Informação, matriculado ao SIAPE sob o n.º 1811352, para a função de **Substituto Eventual da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional**, código FG-0001, nas ausências do(a) titular deste Campus.

Estas portarias entram em vigor na data de publicação.

### PORTARIAS DE 05 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS/CANOAS Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

**N.º 87 - DISPENSAR** o servidor **Claudio Enrique Fernández Rodríguez**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1327467, da Função de **Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Eletrônica**, código FUC-0001.

**N. 88 – DESIGNAR** o servidor **Ricardo Balbinot**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1814837, para a Função de **Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Eletrônica**, código FUC-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

Estas portarias entram em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se.

Patrícia Nogueira Hübler  
Portaria 149/2020  
Diretora-Geral  
IFRS-Campus Canoas

### **PORTARIA Nº 89, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, JAIR BRUSCHI JUNIOR, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Canoas no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37 de 27 DE FEVEREIRO DE 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Bruno Diniz Machado, Administrador, matrícula no SIAPE nº 1015823, como Gestor Financeiro substituto do Campus Canoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jair Bruschi Junior  
Diretor-geral substituto  
Campus Canoas – IFRS  
Portaria nº 37/2020

### **PORTARIA Nº 90, DE 11 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, JAIR BRUSCHI JUNIOR, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Canoas no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37 de 27 DE FEVEREIRO DE 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 50 de 23 de março de 2021.

Art. 2º Designar os servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência do primeiro, integrarem o **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Engenharia Eletrônica** do Campus Canoas do IFRS.

<b>Servidores(as)</b>	<b>Matrícula Siape</b>
-----------------------	------------------------



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

Ricardo Balbinot	1814837
Adriano Armando do Amarante	1331885
Ângelo Mozart Medeiros de Oliveira	1868063
Augusto Alexandre Durgante de Mattos	1874804
Caio Graco Prates Alegretti	1816257
Claudia Garrastazu Ribeiro	1146061
Claudio Enrique Fernández Rodríguez	1327467
Edison Silva Lima	1867776
Eduardo Meliga Pompermayer	1718277
Eliane Velasco Simões Luft	1606094
Emílio Rodolfo Arend	1116801
Ígor Lorenzato Almeida	1661887
Joel Augusto Luft	1796588
Marcelo Luiz Pereira	2386213
Otávio Simões Mano	1796016

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 91, DE 11 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 37/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito, conforme Lei n.º 11.091/2005, ao servidor abaixo relacionado:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Período</b>	<b>Classe/Padrão</b>
Luis Phellipe Bueno de Mello	Técnico Laboratório/ Informática	2175524	05/11/2020 a 05/05/2022	D/406

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do direito.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

### PORTARIA N.º 92, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 37/2020-IFRS, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990:

Servidor	SIAPE	Cargo	Exercício	Período de Férias	Data Interrupção	Reinício
Cintia Lauriane Steindorff Jhanke	1857232	Assistente em Administração	2021	16/05/2022 a 31/05/2022	17/05/2022	01/06/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### PORTARIA Nº 93, DE 12 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, JAIR BRUSCHI JUNIOR, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Canoas no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37 de 27 DE FEVEREIRO DE 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 69 de 20 de abril de 2022.

Art. 2º Designar os servidores e servidoras, abaixo relacionados, para comporem o **Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPE) da área de Gestão** como membros efetivos, sendo o primeiro seu representante, de acordo com o regulamento dos Núcleos de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão - NIEPEs, aprovado pela Resolução Nº 13 de 16 de outubro de 2020, do Conselho de Campus do Campus Canoas:

Docentes	Siape	Área do concurso
Xana Campos Valério	2332503	Direito
Aline Zulian	1411969	Economia
Ana Clara Aparecida Alves de Souza	3283514	Pós Graduação e Inovação
Daniele dos Santos Fontoura	1089892	Administração
Gilmar D'Agostini Oliveira Casalinho	1926070	Administração/Produção



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

Heraldo Makrakis	1816386	Logística - Pesquisa Operacional
Jaqueline Terezinha Martins Corrêa Rodrigues	1637114	Logística - Pesquisa Operacional
Lindomar Junior Fonseca Alves	1729709	Ciências Contábeis
Lisiane Celia Palma	1822612	Gestão, Produção e Logística
Marcelo Luiz Pereira	2386213	Engenharia da Produção
Patrícia Rodrigues da Rosa	1610877	Administração
Sérgio Almeida Migowski	2207072	Gestão/Recursos Humanos

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### PORTARIA Nº 94, DE 12 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, JAIR BRUSCHI JUNIOR, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Canoas no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37 de 27 DE FEVEREIRO DE 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o **Núcleo de Arte e Cultura (NAC)** do Campus Canoas do IFRS, de acordo com a Resolução CONSUP nº 033, de 06 de agosto de 2020 e a Resolução CONSUP nº 34, de 05 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### PORTARIA Nº 95, DE 12 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, JAIR BRUSCHI JUNIOR, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Canoas no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37 de 27 DE FEVEREIRO DE 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores(as) abaixo relacionados(as) para integrarem o **Núcleo de Arte e Cultura (NAC) do Campus Canoas do IFRS**, criado pela Portaria DG/CAN/IFRS nº 94, de doze de maio de 2022, de acordo com a Resolução CONSUP nº 033, de 06 de agosto de 2020, e a Resolução CONSUP nº 34, de 05 de maio de 2022.

Servidores(as)	Matrícula Siape	Atribuição
Juliana da Cruz Mülling	2085268	Coordenadora
Maristela Vigolo Fontana	1735942	Coordenadora suplente
Nilso Ricardo Krauzer da Rosa	1512487	Secretário



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

Gustavo Neuberger	1998400	Secretário suplente
Cimara Valim de Melo	1796019	Membro
Maurício Ivan dos Santos	2577684	Membro
Romir de Oliveira Rodrigues	1796983	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### PORTARIA Nº 96, DE 12 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, JAIR BRUSCHI JUNIOR, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Canoas no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37 de 27 DE FEVEREIRO DE 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 55 de 13 de abril de 2022.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) e discentes, abaixo relacionados(as), para compor o **Colegiado do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio**, do Campus Canoas do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), sob a presidência da primeira servidora da lista, cuja substituta é a segunda :

Representantes	Siape/ Matrícula	Segmento
Dolurdes Voos	1997370	Docente
Carla Odete Balestro Silva	2384078	Docente
Adriano Armando do Amarante	1331885	Docente
Aline Noimann	1643760	Docente
Bruno Brogni Uggioni	2385980	Docente
Cimara Valim de Melo	1796019	Docente
Cláudia Brum de Oliveira Fogliarini Filha	2421795	Docente
Cláudio Antônio Cardoso Leite	2751438	Docente
Cleusa Albilis de Almeida	1073478	Docente
Daniela Rodrigues da Silva	1796072	Docente
Dilnei Abel Daros	3283958	Docente
Eliandra Silva Model	1330907	Técnica Administrativa
Eliane Velasco Simões Luft	1606094	Docente



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

Érico Kemper	1669185	Docente
Fabrizio Herpich	2198799	Docente
Gláucia da Silva Henge	1823149	Docente
Gustavo Neuberger	1998400	Docente
Ígor Lorenzato Almeida	1661887	Docente
Jaqueline Russczyk	1822776	Docente
Juliana da Cruz Mülling	2085268	Docente
Juliana Damasio Oliveira	3206936	Docente
Leila de Almeida Castillo	1889474	Docente
Leonardo Filipe Batista Silva de Carvalho	1369329	Docente
Márcio Bigolin	1086310	Docente
Marcos Daniel Schmidt de Aguiar	1808553	Docente
Marcos Pinheiro de Lima	1216673	Docente
Maurício Ivan dos Santos	2577684	Docente
Patrícia Peter dos Santos Zachia Alan	1487869	Docente
Rafael Novo da Rosa	3224120	Docente
Róger Willian Pinto da Silva	3276074	Docente
Romir de Oliveira Rodrigues	1796983	Docente
Sheila Katiane Staudt	1805969	Docente
Valesca Veiga Cardoso Casali	3238216	Docente
Vicente Zatti	1576833	Docente
Bruna Vitória Bossard Martins	02150177	Discente
Diogo Silva dos Santos	02150108	Discente
Filipe Mallmann Siota	02150143	Discente
Isadora Julião de Aguiar	02150158	Discente
João Vitor da Silva Vieira	02150146	Discente
Josiane Machado Garcia	02150128	Discente
Leonardo Viegas Melo	02150199	Discente
Mariana de Souza Padilha	02150191	Discente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

### PORTARIA N.º 97, DE 13 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 37/2020-IFRS, **R E S O L V E**:

Art. 1.º - DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para, sob a presidência do primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo **Edital n.º 24/2022**, com vistas à contratação temporária de Professor Substituto, na área de conhecimento abaixo especificada, 01 (uma) vaga, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para a avaliação das inscrições e demais etapas descritas no referido edital, conforme segue:

#### Área: Informática/Banco de Dados

<b>Servidor</b>	<b>Siape</b>	<b>Cargo</b>
Marcio Bigolin	1086310	Presidente da banca
Rafael Coimbra Pinto	1998415	Membro da banca
Patrícia Nogueira Hübler	1796126	Membro da banca
Carla Odete Balestro Silva	2384078	Suplente

### PORTARIA N.º 98, DE 16 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, JAIR BRUSCHI JUNIOR, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Canoas no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37 de 27 DE FEVEREIRO DE 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 53/2022, firmado entre o IFRS e a Empresa Alpha Terceirização Ltda., que tem por objeto a contratação de serviços continuados de Psicopedagogo e Profissional de Apoio Escolar (cuidador), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para o IFRS – Campus Canoas/RS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

#### Gestoras do contrato:

TITULAR

- Valéria Scheffer da Costa - Matrícula SIAPE nº 2408740

SUBSTITUTO



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

- Francieli Calgaro - Matrícula SIAPE n° 1752231

Fiscais Administrativos:

TITULAR

- Heraldo Makrakis - Matrícula SIAPE n° 1816386

SUBSTITUTO

- Andréia Maria Pruinelli - Matrícula SIAPE n° 1626042

Fiscais Técnicas:

TITULAR

- Patrícia Peter dos Santos Zachia Alan- Matrícula SIAPE n° 1487869

SUBSTITUTA

- Eliandra Silva Model - Matrícula SIAPE n° 2330907

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

### **PORTARIA Nº 99, DE 16 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, JAIR BRUSCHI JUNIOR, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Canoas no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37 de 27 DE FEVEREIRO DE 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 60/2022, firmado entre o IFRS e a empresa Central Metropolitana de Cooperativas da Agricultura Familiar, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para o IFRS – Campus Canoas/RS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

#### Gestores do contrato:

TITULAR

- Jair Bruschi Junior - Matrícula SIAPE nº 2808438

SUBSTITUTO

- Valéria Scheffer da Costa - Matrícula SIAPE nº 2408740

#### Fiscais Técnicas:

TITULAR

- Camila Ferreira Castro – Matrícula SIAPE nº 2413155

SUBSTITUTO

- Olívia Pereira Tavares – Matrícula SIAPE nº 2268061

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### PORTARIA Nº 100, DE 19 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 37/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito, conforme Lei n.º 11.091/2005, ao servidor abaixo relacionado:

Servidor	Cargo	SIAPE	Período	Classe/Padrão
Angélica Rodrigues Machado Costa	Assistente em Administração	2173164	03/11/2020 a 03/05/2022	D/306

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do direito.

### PORTARIA Nº 101, DE 19 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, JAIR BRUSCHI JUNIOR, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Canoas no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37 de 27 DE FEVEREIRO DE 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 50 de 23 de março de 2021.

Art. 2º Designar os servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência do primeiro, integrarem o **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Engenharia Eletrônica** do Campus Canoas do IFRS.

Servidores(as)	Matrícula Siae
----------------	----------------



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

Ricardo Balbinot	1814837
Adriano Armando do Amarante	1331885
Ângelo Mozart Medeiros de Oliveira	1868063
Augusto Alexandre Durgante de Mattos	1874804
Caio Graco Prates Alegretti	1816257
Claudia Garrastazu Ribeiro	1146061
Claudio Enrique Fernández Rodríguez	1327467
Edison Silva Lima	1867776
Eliane Velasco Simões Luft	1606094
Emílio Rodolfo Arend	1116801
Ígor Lorenzato Almeida	1661887
Joel Augusto Luft	1796588
Marcelo Luiz Pereira	2386213
Otávio Simões Mano	1796016

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA N.º 102, DE 20 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 37/2020-IFRS, **R E S O L V E**:

Art. 1.º - DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para, sob a presidência do primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo **Edital n.º 26/2022**, com vistas à contratação temporária de Professor Substituto, na área de conhecimento abaixo especificada, 01 (uma) vaga, em regime de 20 (vinte) horas semanais, para a avaliação das inscrições e demais etapas descritas no referido edital, conforme segue:

**Área: Contabilidade**

<b>Servidor</b>	<b>Siape</b>	<b>Cargo</b>
Lindomar Júnior Fonseca Alves	1729709	Presidente da banca



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

Aline Zulian	1411969	Membro da banca
Patrícia Rodrigues da Rosa	1610877	Membro da banca
Xana Campos Valério	2332503	Suplente

**PORTARIA N.º 103, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 37/2020-IFRS, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990:

Servidor	SIAPE	Cargo	Exercício	Período de Férias	Data Interrupção	Reinício
Patrícia Nogueira Hübler	1796126	Professor EBTT	2022	09/05/2022 a 02/06/2022	23/05/2022	08/09/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Jair Bruschi Junior  
Portaria 37/2020  
Diretor-Geral Substituto  
IFRS-Campus Canoas

**PORTARIA N.º 104, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria N.º 150 de 11 de outubro de 2021.

Art. 2º Alterar a composição do **Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPE) da área de Ciências Humanas e suas Tecnologias**, instituído pela Portaria N.º 31 de 04 de março de 2021 do Campus Canoas, de acordo com o regulamento dos Núcleos de Integração do Ensino, Pesquisa e



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

Extensão - NIEPEs, aprovado pela Resolução Nº 13 de 16 de outubro de 2020, do Conselho de Campus do Campus Canoas.

Art. 3º Designar os servidores e servidoras, abaixo relacionados, para comporem o referido núcleo como membros efetivos, sendo o primeiro seu representante:

<b>Docente</b>	<b>Siape</b>	<b>Área do concurso</b>
Adriano Armando do Amarante	1331885	Filosofia
Cláudio Antônio Cardoso Leite	2751438	Ciências Sociais/Sociologia
Dilnei Abel Daros	3283958	História
Jaqueline Russczyk	1822776	Ciências Sociais/Sociologia
Maíra Bernardi	1319350	Pedagogia
Marcos Daniel Schmidt de Aguiar	1808553	Geografia
Maurício Ivan dos Santos	2577684	História/Geografia
Naiara Greice Soares	2297104	Letras - Língua Brasileira de Sinais
Romir de Oliveira Rodrigues	1796983	Geografia
Vicente Zatti	1576833	Filosofia

Art. 4º Designar as servidoras Leila de Almeida Castillo, matrícula SIAPE nº 1889474, e Sandra Cristina Donner, matrícula SIAPE nº 1993544, como membros colaboradoras deste núcleo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler  
Diretora-geral  
IFRS Campus Canoas  
Portaria n. 149/2020

**PORTARIA N.º 105, DE 31 DE MAIO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990:

<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Exercício</b>	<b>Período de Férias</b>	<b>Data</b>	<b>Reinício</b>
-----------------	--------------	--------------	------------------	--------------------------	-------------	-----------------



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

					<b>Interrupção</b>	
Vitor Secretti Bertoncello	1811352	Analista de Tecnologia da Informação	2021	01/06/2022 a 10/06/2022	02/06/2022	08/06/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Patrícia Nogueira Hübler  
Portaria 149/2020  
Diretora-Geral  
IFRS-Campus Canoas

### 1.3 **ORDENS DE SERVIÇO:**

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 19 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, JAIR BRUSCHI JUNIOR, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Canoas no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37 de 27 DE FEVEREIRO DE 2020, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento do Pregão Eletrônico nº 28/2022 - contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de copeiragem, recepção e zeladoria do IFRS- Campus Canoas.

Servidores/Matrícula SIAPE

JAIR BRUSCHI JUNIOR / 2808438

JULIO MOISES DA SILVA / 1818071

LEONARDO ROSA PAIXÃO / 2850804

SILVIA OZORIO ROSA / 1983924

Jair Bruschi Junior  
Diretor-geral substituto  
Campus Canoas – IFRS  
Portaria nº 37/2020



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 25 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor Adriano Teixeira Lopes, matriculada no Siape sob nº 1107523, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro nº 00542556610, categoria AD, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos oficiais desta instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado:

*Art.1º da Lei nº 9.327/1996 – Os servidores públicos federais dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional, ni interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência doe servidores ocupantes do cargo de motorista oficial, poderão dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a qual pertençam.*

Patrícia Nogueira Hubler  
Diretora-geral  
Campus Canoas – IFRS  
Portaria 149/2020

### 1.4 FÉRIAS:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
1107523	ADRIANO TEIXEIRA LOPES	2022	05/05/2022	19/05/2022	1ºPARC
1796126	PATRICIA NOGUEIRA HUBLER	2022	09/05/2022	22/05/2022	2ºPARC
1752231	FRANCIELI CALGARO	2021	02/05/2022	11/05/2022	1ºPARC
2408740	VALERIA SCHEFFER DA COSTA	2021	18/05/2022	27/05/2022	2ºPARC
1512487	NILSO RICARDO KRAUZER DA ROSA	2022	25/04/2022	06/05/2022	2ºPARC
2088095	JAQUELINE MOLON	2021	26/05/2022	09/06/2022	2ºPARC
1038951	GABRIELA GODOY CORREA	2022	02/05/2022	13/05/2022	1ºPARC
1993544	SANDRA CRISTINA DONNER	2021	02/05/2022	07/05/2022	3ºPARC
1857232	CINTIA LAURIANE STEINDORFF JHANKE	2021	16/05/2022	16/05/2022	2ºPARC



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

## 1.5 SUBSTITUIÇÕES DE FUNÇÃO REMUNERADA:

TITULAR	SUBSTITUTO	Função do Titular (código)	PERÍODO	TOTAL	Portaria substituto nº/ano	MOTIVO
Patricia Nogueira Hübler	Jair Bruschi Junior	CD-04	09/05/2022 a 22/05/2022	R\$ 1.355,76	37/2020	Férias

## 1.6 AFASTAMENTOS E CONCESSÕES LEGAIS:

Servidor	Início do período	Final do período	Dispositivo Legal
ADRIEL MOTA ZIESEMER JUNIOR	01/12/2015	31/12/2022	Art. 91 – Lei 8112/90
JAQUELINE MOLON	02/07/2018	10/06/2022	Art. 96-A – Lei 8112/90
NUBIA LUCIA CARDOSO GUIMARÃES	01/05/2019	15/01/2023	Art. 96-A – Lei 8112/90
MÁRCIO BIGOLIN	01/09/2019	22/04/2022	Art. 96-A – Lei 8112/90
BRUNO DORNELLES REGINATTO	10/02/2020	31/05/2022	Art. 96-A – Lei 8112/90
PAULO ROBERTO FABER TAVARES JUNIOR	11/02/2020	31/07/2023	Art. 96-A – Lei 8112/90
SANDRO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	01/03/2021	18/07/2023	Art. 96-A – Lei 8112/90
CRISTIANE SILVA DA SILVA	15/05/2021	10/03/2025	Art. 96-A – Lei 8112/90
ALINE DA SILVEIRA MUNIZ	01/05/2021	08/03/2023	Art. 96-A – Lei 8112/90
RONIELE BELUSSO	14/10/2021	11/04/2022	Art. 207 – Lei 8112/90
ALINE SANTOS OLIVEIRA	02/03/2022	28/08/2022	Art. 207 – Lei 8112/90
CARINA LOUREIRO DE ANDRADE	30/03/2022	25/09/2022	Art. 207 – Lei 8112/90
MARCELO SANTOS MATHEUS	01/04/2022	31/03/2023	Art. 96-A – Lei 8112/90
SABRINA CLAVÉ EUFRÁSIO	20/12/2021	17/06/2022	Art. 207 – Lei 8112/90



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

## 1.7 ATESTADOS MÉDICOS:

Servidor (a)	IAPE	Tempo de afastam.	Período	Dispositivo Legal
Alexsandra Alves de Brito	1442656	03 dias	16/05/2022 a 18/05/2022	Art 81 – Lei 8112/90
Andreia Alves Sarate	2310362	64 dias	18/04/2022 a 24/06/2022	Art 202 – Lei 8112/90
Andreia Solange Bos	1889396	94 dias	05/03/2022 a 07/06/2022	Art 202 – Lei 8112/90
Daniela Rodrigues da Silva	1796072	03 dias	22/05/2022 24/05/2022	Art 202 – Lei 8112/90
Gabriela Godoy Correa	1038951	7 dias	13/05/2022 a 19/05/2022	Art. 202 – Lei 8112/90
Gláucia da Silva Henge	1823149	4 dias	10/05/2022 a 13/05/2022	Art 202 – Lei 8112/90
João Henrique Oliveira Machado	1917869	84 dias	21/03/2022 13/06/2022	Art 202 – Lei 8112/90
Lisiane Célia Palma	1822612	4 dias	18/05/2022 a 21/05/2022	Art 202 – Lei 8112/90
Liziane Erling Torres Rösner	3060432	4 dias	07/05/2022 a 10/05/2022	Art. 81 – Lei 8112/90
Patrícia Peter dos Santos Zachia Alan	1487869	05 dias	06/05/2022 a 10/05/2022	Art. 202 – Lei 8112/90